



PROCESSO nº: 23397.000594/2013-71  
CONTRATO nº: 35/2013  
TERMO ADITIVO: 1º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA PURAGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ nº 10.652.179/0001-15, sediado a situado na Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80230 - 150, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Pró Reitor Gilmar José Ferreira dos Santos e de outro lado, a Empresa PURAGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA. ME, CNPJ nº 82.032.640/0001-48 com sede na Rua Augusto de Mari, 3711, Portão, Curitiba - PR CEP 80610-180 – Fone (41) 33293289 e fax (41) 30223289, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Patrícia Mafra Ploszai Ferreira, CPF nº 027.616.629-97 e RG nº 6.636.798-3, firmam o presente Contrato decorrente da Carta Convite nº 02/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Contrato 35/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

1.1 A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de dezembro de 2014, em conformidade com a Cláusula Décima do referido Contrato.

1.2 O reajuste contratual será no percentual de 3,5114%, totalizando um acréscimo de R\$ 840,31 ao valor global do contrato, calculado conforme Clausula Sexta deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2. O valor estimado global deste contrato para o período de sua vigência passará de R\$ 23.637,00 (vinte e três mil seiscientos e trinta e sete reais), para R\$ 24.477,31 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL 20L	3030	GALÃO	R\$ 7,25	R\$21.967,50
GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20L	100	PC	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5L	170	PC	R\$ 1,83	R\$ 311,11
ÁGUA MINERAL COM GÁS 1,5L	30	PC	R\$ 1,94	R\$ 58,20
ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500 A 510 ML	650	PC	R\$ 0,93	R\$ 604,50
ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500 A 510 ML	300	PC	R\$ 0,98	R\$ 294,00

2.1 O pagamento será feito conforme a quantia mensal discriminada na nota fiscal apresentada pela CONTRATADA.





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.

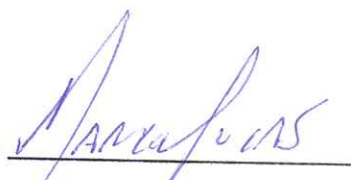
<b>PELA CONTRATANTE</b>  <hr/> <b>GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS</b> Pro Reitor de Administração	<b>PELA CONTRATADA</b>   <hr/> <b>PATRÍCIA MAFRA PLOZAI FERREIRA</b> Representante
--	---

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Douglas Ivo D Espindola de Oliveira

Nome: Adm. Douglas Ivo D'E. de Oliveira  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CPF: CAMPUS CURITIBA  
Mat. SIAPE: 1667670

037.111.829-84

2.   
Nome: MARLUCCAS DO N. BAUM  
CPF: 072.085.469-59

